MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 110/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos:

FUNCIONÁRIOS DO PRONTO SOCORRO DE RIO DAS OSTRAS

J U S T I F I C A T I V A

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta casa legislativa, em valorizar todo empenho e dedicação do trabalho feito por estes profissionais, os quais buscam diariamente promover uma saúde com qualidade.

Na condição de vereador desta cidade, sentimo-nos a vontade para expressar nossos votos de congratulações pelo significante trabalho prestado na área de saúde, em especial dos funcionários do Pronto Socorro de Rio das Ostras-RJ, pois o relevante papel desempenhado pelos profissionais da Secretaria de Saúde à todos os munícipes, é sem sombra de dúvidas, digno de elogio e carinho.

Estes profissionais, que passam longas horas em atividades, muitas vezes, têm suas vidas particulares prejudicadas, pois com dedicação, prestam aos seus semelhantes, maior alento e esperança, nos momentos difíceis e de muita de dor.

Desejamos através desta propositura, expressar nossa profunda admiração por todos os que compõem esta categoria profissional prestando justa homenagem, pelo sério trabalho desempenhado na rede Municipal de Saúde, haja vista, as muitas adversidades e dificuldades encontradas no desempenho da missão profissional.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades de praxe, **REQUEREMOS** fique constando na ata da presente Sessão Legislativa, Moção de Congratulação para os seguintes funcionários: **Simone Batista, Shirley Pereira da Silva, Maryloly Fernandes Correa, Sonia Elizabeth Leite da Costa e Silva, Maria Luzinete Santos da Silva, Sandra Helena Cabral e Valdiceia Gomes Tavares**

Requer, por fim, seja enviado cópias da presente ao Senhor Prefeito Municipal, Secretaria de Saúde, Diretor do Pronto Socorro e aos homenageados, pelos relevantes serviços prestados.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

Fabio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor